



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

DECLARAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ordenador de despesa, em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, declara que as despesas decorrentes da execução do projeto de Lei proposto resultarão um acréscimo de gastos com o subsídio do transporte público no ano de 2026 de aproximadamente R\$ 2.196.286,72 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), tendo adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo portanto, legal e constitucional.

Linhares, 18 de março de 2026.

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

